

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 14 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que dispõe o Estatuto do Servidor Municipal:

Resolve:

1º - Conceder a Professora, a Sra. Mauricia Lopes Pereira, licença prêmio de 90 dias, por quinquênio de efetivo no serviço público, durante o período de 01 de junho de 2017 à 30 de agosto de 2017, retornando as suas atividades no dia 01 de setembro de 2017.

2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Igaporã/BA, em 19 de junho de 2017.

JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO

Prefeito Municipal